



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 –

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis que especifica e dá outras providências”..

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga nº 150, de 3 de fevereiro de 2017; e,

Considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea “h”, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou por via judicial os imóveis, a saber:

I - Imóvel: UM LOTE DE TERRENO DESTACADO, do lote nº “12” da quadra “L”, agora designado “12A”, situado no distrito de Cachoeira de Emas, deste município e comarca, no loteamento denominado “Vila Santa Fé”, medindo quatorze metros e seis centímetros (14,06m), do lado esquerdo confrontando com o Ribeirão da Barra; mede trinta e quatro metros (34,00m) confrontando com o terreno de Joaquim Pereira Cristóvão; mede doze metros e noventa quatro centímetros (12,94m), do lado direito confrontando com o lote “13A”; mede dois metros e oitenta e nove (2,89m), confrontando com remanescente lote “12”; mede trinta e nove metros e vinte e oito centímetros (39,28m), confrontando com o remanescente lote “12”, encerrando a descrição com área de quatrocentos e sessenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados (465,14m²), objeto da matrícula nº 3.219 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.089.042.012.00-9 que, segundo referida matrícula, consta pertencer a **Nelson Zero**, portador do RG nº 3.927.241 - SSP/SP casado com **Tereza Machado Zero**, portadora do RG nº 11.214.880 - SSP/SP e dependente do CPF do marido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - Imóvel: UM LOTE DE TERRENO DESTACADO, do lote nº “13A” da quadra “L”, agora designado “13A2”, situado no distrito de Cachoeira de Emas, deste município e comarca, no loteamento denominado “Vila Santa Fé”, com doze metros e noventa e quatro centímetros (12,94m) do lado esquerdo confrontando com o lote “12”; mede treze metros e seis centímetros (13,06m) do lado direito confrontando com o lote de terreno designado “13B”; mede cinco metros e vinte centímetros (5,20m) confrontando com o remanescente lote “13A”, encerrando a descrição com área de trinta e três metros e onze centímetros quadrados (33,11m²), objeto da matrícula nº 39.958 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.089.042.013.00-6 que, segundo referida matrícula, consta pertencer a **Moacir Lopes Filho**, portador do RG nº 33.028.688-2 - SSP/SP e CPF nº 217.804.018-76; **Carmen Silvia dos Santos**, portadora do RG nº 21.982.384 - SSP/SP e CPF nº 120.625.488-26; **Carlos Alberto dos Santos**, portador do RG nº 23.003.558-9 - SSP/SP e CPF nº 150.034.378-11 e sua mulher **Maria de Oliveira Alves dos Santos**, portadora do RG nº 33.746.498-4 - SSP/SP e CPF nº 016.310.267-80; e **Gonçala Cezar dos Santos**, portadora do RG nº 11.989.877-9 - SSP/SP e CPF nº 217.105.358-57.

III - Imóvel: UM LOTE DE TERRENO DESTACADO, do lote nº “13B” da quadra “L”, agora designado “13B2”, situado no distrito de Cachoeira de Emas, deste município e comarca, no loteamento denominado “Vila Santa Fé”, com treze metros e seis centímetros (13,06m) do lado esquerdo confrontando com o lote “13A”; mede sete metros e vinte e seis centímetros (7,26m) do lado direito confrontando com o lote 14; mede de largura nos fundos sessenta e um metros (61,00), onde confronta com propriedade de Joaquim Pereira Cristóvão; mede cinquenta e quatro metros e dez centímetros (54,10m) de frente confrontando com o remanescente lote “13B”; mede um metro e cinquenta e sete centímetros (1,57m), confrontando com remanescente lote “13B”; encerreando a descrição com área de duzentos e dez metros e trinta e nove centímetros quadrados (210,39m²), objeto da matrícula nº 39.959 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.089.042.013.00-6 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Moacir Lopes Filho**, portador do RG nº 33.028.688-2 - SSP/SP e CPF nº 217.804.018-76; **Carmen Silvia dos Santos**, portadora do RG nº 21.982.384 - SSP/SP e CPF nº 120.625.488-26; **Carlos Alberto dos Santos**, portador do RG nº 23.003.558-9 - SSP/SP e CPF nº 150.034.378-11 e sua mulher **Maria de Oliveira Alves dos Santos**, portadora do RG nº 33.746.498-4 - SSP/SP e CPF nº 016.310.267-80; e **Gonçala Cezar dos Santos**, portadora do RG nº 11.989.877-9 - SSP/SP e CPF nº 217.105.358-57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Imóvel: UM LOTE DE TERRENO DESTACADO, do lote nº “14” da quadra “L”, agora designado “14A”, situado no distrito de Cachoeira de Emas, deste município e comarca, no loteamento denominado “Vila Santa Fé”, com sete metros e vinte e seis centímetros (7,26m) do lado esquerdo confrontando com o lote “13B”; mede quarenta e nove metros (49,00m) confrontando como terreno de Joaquim Pereira Cristóvão; mede seis metros e setenta centímetros (6,70m) do lado direito confrontando com área verde municipal; mede quarenta e nove metros e quinze centímetros (49,15m) confrontando com o remanescente lote “14”, encerrando a descrição com área de duzentos e vinte e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados (229,99 m²), objeto da matrícula nº 12.405 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.089.042.014.00-1 que, segundo referida matrícula, consta pertencer a **Moacir Lopes**, portador do RG nº 7.776.461-4 - SSP/SP e CPF nº 718.267.938-87, casado com **Maria Cesar Lopes**, portadora do RG nº 171.930.038-01.

Parágrafo único. Os imóveis descritos neste artigo serão destinados como servidão de passagem para acesso à Estação de Captação de Água do Bairro Vila Santa Fé, no Distrito de Cachoeira de Emas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.